



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

006

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Sidnei Pereira Silva**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Revisão e atualização urgente do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) do Município de Nanuque.

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 3ª ORDINÁRIA
EM 17/02/25

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Para que Nanuque possa se adequar às recentes medidas que atingem áreas de infraestrutura, segurança pública, regularização de imóveis urbanos, trânsito e outras, é imprescindível que haja uma atualização urgente do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU).

O Plano Diretor é a ferramenta mais completa para orientar e dirigir o desenvolvimento de um município nos aspectos econômico, físico, social e ambiental, e é baseado no Estatuto da Cidade. O PDDU de Nanuque precisa urgentemente de um amplo trabalho de revisão e atualização para se adequar à legislação vigente. Sua revisão deve passar por aprovação desta Câmara Municipal.

Verificando os arquivos, temos a Lei Municipal nº 1.770/08, de 1º de julho de 2008, que instituiu o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Sustentável do Município de Nanuque. De lá para cá, já se passaram quase 17 anos. Por isso, é urgente o trabalho de revisão e atualização. Sem um Plano Diretor atualizado, de acordo com a legislação vigente no País, Nanuque pode ficar estacionada no atraso, sem poder avançar no oferecimento de uma melhor qualidade de vida para a sua população.

Gabinete do Vereador, em 10 de fevereiro de 2025.

ENCAMINHAR

Sessão 3ª Ordinária

Para: Requisição Municipal

Em: 17/02/25

Sidnei Pereira Silva (PSB)
Vereador-autor